



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.480, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 7.123,33 (sete mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos) destinados a manutenção do departamento de esporte, recreação e lazer, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.01 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.123,33

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 100.095)

TOTAL GERAL R\$ 7.123,33

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0260.1033.0000 Construção de Travessia na Estrada Municipal INP-385

Ficha 506: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 7.123,33

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 100.095)

TOTAL GERAL R\$ 7.123,33

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), a Atividade 2050 (Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de novembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.481, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 369.100,00 (trezentos e sessenta e nove mil e cem reais) destinados a execução de obra de extensão de rede primária e secundária, com instalação de pontos de iluminação pública em várias ruas do município, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2020.0000 Manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 260.242,12
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.013)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 24.137,06
(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.013)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 68.822,01
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 15.898,81
(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 140.000)

TOTAL GERAL R\$ 369.100,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 3 de 5

- **Superávit financeiro:**
..... (subtotal)

..... R\$ 260.242,12

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

- **Excesso de Arrecadação:**
..... (subtotal)

..... R\$ 24.137,06

- excesso de arrecadação em virtude dos rendimentos de aplicação financeira obtidos no exercício 2023 vinculados ao recurso da Transferência Especial da União para investimentos, conta corrente nº 672010-1.

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:** (subtotal) R\$ 84.720,82

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico
Ficha 508: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 68.822,01

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

15.452.0181.2020.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 139: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.898,81

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 140.000)

TOTAL GERAL R\$ 369.100,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0181 (Serviços de Utilidade Pública), a Atividade 2020 (Manutenção da Iluminação Pública) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de novembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.789, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.472, de 19 de setembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 26.146,54 (vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a execução dos recursos recebidos referentes a complementação do Piso Nacional de Enfermagem, implementado pela Lei Federal nº 14.434, de 04/08/2022, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 522: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.648,20

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde

Ficha 524: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 3.519,27

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC

Ficha 525: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 16.979,07

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 370.000)

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 26.146,54**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde referente a assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0101 (Atendimento Hospitalar) e 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2058 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde) e 2071 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 4 de 5

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na
Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação
nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo
acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

Processo Licitatório nº 003/2023

Processo Administrativo nº 004/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de
São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ
COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ:
56.916.737/0001-03**

**Valor Total do Aditivo de Supressão R\$ -
127.061,74 (cento e vinte e sete mil, sessenta e um
reais, setenta e quatro centavos)**

Objeto: **15º Termo Aditivo, referente ao contrato
assinado em 3 de fevereiro de 2023, para
fornecimento de combustíveis (Gasolina) para
veículos e maquinários de diversos setores desta
Municipalidade. Reduz q quantidade inicial de litros
do combustível Gasolina em 21.983 litros, ou seja,
24,7% do total do contrato, a partir do dia
22/11/2023, de acordo com o Art. 65, I, "b", §§ 1º e
2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
posteriores e cláusula terceira do contrato.**

Assinatura: 21/11/2023

Vencimento: 02/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

Processo Licitatório nº 003/2023

Processo Administrativo nº 004/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de
São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ
LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61**

**Valor Total do Aditivo de Supressão R\$ -
142.854,84 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e
cinquenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos)**

Objeto: **8º Termo Aditivo, referente ao contrato
assinado em 3 de fevereiro de 2023, para**

**fornecimento de combustível (Diesel S-500) para
veículos e maquinários de diversos setores desta
Municipalidade. Reduz a quantidade inicial de litros
do DIESEL S500 em 23.004 litros, ou seja, 17,04% do
total do contrato, a partir do dia 22/11/2023, de
acordo com o Art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal
nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula
terceira do contrato.**

Assinatura: 21/11/2023

Vencimento: 02/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2023

Carta Convite nº 006/2023

Processo Licitatório nº 039/2023

Processo Administrativo nº 040/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de
São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **SC - SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA. -
EPP - CNPJ: 15.630.315/0001-90**

**Valor Total do Aditivo de Supressão R\$ -
40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta
reais)**

Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato
assinado em 10 de abril de 2023, para Prestação de
Serviços de Reforma de Pneus. Reduz a quantidade
inicial de serviços em 24,92% do total do contrato, a
partir do dia 22/11/2023, de acordo com o Art. 65, I,
"b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas
alterações posteriores e cláusula 2.3 do contrato.**

Assinatura: 21/11/2023

Vencimento: 09/01/2024

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA)

Dispensa de Licitação nº 041/2023

Processo Licitatório nº 132/2023

Processo Administrativo nº 142/2023

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**,
torna público para conhecimento dos interessados, que se
encontra em andamento processo administrativo que tem
por objeto a **"Contratação da empresa especializada
no ramo para prestação de serviços técnicos
profissionais para Planejamento, Organização e
Realização Integral de Processo Seletivo, para
preenchimento de cargo público e cadastro reserva,
devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir,
aplicar, corrigir e responder por todas as fases do
certame, para o provimento de empregos públicos
de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA e as funções
de PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL, para atender a
Secretaria de Educação"**.

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 5 de 5

14.133/2021, suas alterações e Regulamentações Posteriores.

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133, de 2021, essa municipalidade manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail propostas@indiapora.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo, direcionado ao setor de Licitações até às 16h50min do dia 27 de novembro de 2023.

O Termo de referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site www.indiapora.sp.gov.br no menu Compra Direta.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Indiaporã-SP, 21 de novembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

.....